

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 7 DE JULHO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO DR. WASHINGTON VAZ DE MELLO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARAES, SUB-PROCURADOR.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Almirante-de-Esquadra José Espindola, Almirante-de-Esquadra Diogó Borges Fortes, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente - Brigadeiro Armando Perdigão, e os Exmos. Srs. Ministros convocados Dr. Waldemar Tôrres da Costa e Major-Brigadeiro Antonio Alves Cabral.

Acham-se licenciados, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende e Tenente-Brigadeiro Vasco Alves Secco.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Apelação julgada na sessão secreta do dia 5:

Nº 34.703 - Mato Grosso. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Rev. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto
Apelante: A Promotoria da Aud. da 9ª R.M. Apelada: A sentença do CJ do 16º B.C., que absolveu Donatô de Souza, Sd. do Exército, do crime previsto no art. 159, do C.P.M. - Deram provimento a apelação do Ministério Público para, reformando a sentença, condenar a 4 meses de prisão, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Dr. Romeiro Neto, que confirmava a sentença.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S
=====

Nº 27.811 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Pacientes: Rayll Peçanha, Joaquim Pedro Mayrink Filho, Horst José Bezerra, Arthur Martins Filho, Manoel Martins e Affonso Celso Nogueira Monteiro, civis. Impetrante: Edmilson Jorge de Oliveira, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos

(Cont. da ata da 45ª Sess., em 7/VII/965)

Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que concediam por incompetência do fôro militar. (Usou da palavra o Dr. Edmilson J. de Oliveira, / advogado dos pacientes).

Nº 27.852 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Pacientes: Tetsuo Nohara, civil. Impetrante: Acyr Costa Araújo, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que concediam por incompetência da Justiça Militar, sem prejuízo do processo, e Gen. Ex. Mourão Filho, que concedia, para ser pôsto em liberdade, sem prejuízo do processo. (Usou da palavra o Dr. Acyr Costa Araújo, advogado do do paciente).

Nº 34.805 - Mato Grosso. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. José Espindola. Paciente: Odilon Quirino Canhete, Cabo do Exército. Impetrante: Antonio Luiz Fraga Moreira, advogado. - Concederam a ordem, para que responda / ao processo em liberdade, unânimemente.

Nº 27.855 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: Roberto Machado Mayrink, civil. Impetrante: Acyr Bernardes, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa, Dr. Romeiro Neto e Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que concediam a ordem. (Usou da palavra a Dra. Ana Pio Autran, advogada do paciente).

Nº 27.835 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Maurício Martins Mello, civil. Impetrantes: A. Modesto da Silva, e outros, advogados. - Concederam a ordem, para ser pôsto em liberdade, por não haver o paciente cometido crime militar, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Gen. Ex. Mourão / Filho, Gen. Ex. Lima Brayner e Maj. Brig. Alves Cabral. (PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALM. ESQ. JOSÉ ESPINDOLA. Usou da palavra o Dr. Raul Lins e Silva, advogado do paciente).

Nº 27.823 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Waldemar / Tôres. Paciente: Raquel Cossoy, civil. Impetrante: Wilson Lopes dos Santos, advogado. - Não tomaram conhecimento, por não ser caso de habeas-corpus, contra o voto do Exmo. Sr. Min. Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que conhecia do pedido e concedia a ordem. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. José Espindola, por não ter assistido ao relatório. Usou / da palavra o Dr. Wilson Lopes dos Santos, advogado / do paciente).

Nº 27.782 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão Filho, Paciente: Nery Reis de Almeida, civil. Impe -

(Cont. da ata da 45ª Soss., em 7/VII/965)

trante: José Quarto de O. Borges, advogado. - Adia do o julgamento, por ter pedido vista o Exmo. Sr. Min. Dr. Waldemar Torres.

- Nº 27.867 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilaqua. Pacientes: Sérgio Sales Chaves, Jurandir Ribéiro de Carvalho e Antonio da Costa Freitas, civis. Impetrante: Raimundo Pascoal Barbosa, advogado. - Julgaram prejudicado, por estarem os pacientes em liberdade, unânimemente.
- Nº 27.860 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Paciente: Eliseu Torres, civil. Impetrante: Eno Dias de Castro, advogado. - Concederam a ordem, para ser posto em liberdade, por excesso de prazo de prisão, unânimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. José Espindola, por não ter assistido ao relatorio).
- Nº 27.824 - Mato Grosso. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilaqua. Paciente: Ademir Martins da Costa, Sd. do Exército. - Concederam a ordem, para ser posto em liberdade, se por al não estiver preso, unânimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. José Espindola, por não ter assistido ao relatorio).
- Nº 27.870 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Netto. Paciente: Lindonor Mota, civil. Impetrante: Tau-maturgo de A. Bonfim, advogado. - Concederam a ordem, por não ser crime militar, unânimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. José Espindola, por não ter assistido ao relatorio).
- Nº 27.864 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Alves Cabral. Paciente: José Faria de Souza, civil. Impetrante: David Salles, advogado. - Não tomaram / conhecimento, unânimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Alm. Esq. José Espindola, por não ter assistido ao relatorio).
- Nº 27.857 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Waldemar / Torres. Paciente: Flávio Ataliba de Abreu Netto, Sd. do Exército. Impetrante: Ataliba de Abreu Netto, advogado. - Julgaram prejudicado, por estar em liberdade, unânimemente.
- Nº 27.796 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Waldemar Torres. Paciente: Justino Costa Quintana, civil. Impetrante: O paciente. - Julgaram prejudicado por estar o paciente em liberdade, unânimemente.

(Cont. da ata da 45ª Sess., em 7/VII/1965)

* * *

Aposentadoria de funcionária da Secretaria do S.T.M.:

No início da sessão, o Tribunal ao apreciar o expediente apresentado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Dr. Washington Vaz de Mello, sobre a aposentadoria da Auxiliar-Judiciária, Símbolo PJ-8, Henriqueta Pinheiro da Fonseca, do quadro da sua Secretaria, resolveu, unanimemente, aposentá-la, nos termos do art. 178, inc III, da Lei nº 1.711, de 1952, tendo em vista a inspeção de saúde procedida pela Junta do Serviço de Biométrie Médica do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamento adiado - Correição Parcial: 814 (PB) - Ad., na Sess. de 5, por ter pedido vista o Sr. Min. Dr. W. Torres.

A P E L A Ç O E S

- | | | | | | | |
|----------------|---|------------------|---|----------------|---|----------------|
| 34.576 (RC/MF) | - | 34.674 (WT/PB) | - | 34.696 (WT/BF) | - | 34.685 (WT/MF) |
| 33.846 (WT/JE) | - | 34.663 (RN/BF) | - | 34.697 (RC/LB) | - | 34.657 (RN/LB) |
| 34.507 (AC/RC) | - | 34.482 (MF/RN) | - | 34.623 (MF/WT) | - | 34.670 (MF/RN) |
| 34.378 (AC/WT) | - | 34.648 (RN/BF) | - | 34.681 (RC/JE) | - | 34.711 (JE/WT) |
| 34.714 (LB/RN) | - | 34.689 (RN/LB) | - | 34.580 (RN/JE) | - | 34.447 (PB/RN) |
| 34.638 (PB/RN) | - | 34.639 (PB/RC) | - | 34.624 (PB/RN) | - | 34.538 (AC/RN) |
| 34.702 (AC/RC) | - | 34.530 (AC/RC) | - | 34.553 (AC/RC) | - | 34.692 (AC/WT) |
| 34.560 (AC/RN) | - | 34.569 (AC/WT) | - | 34.700 (WT/LB) | - | 34.695 (MF/RN) |
| 34.557 (MF/RN) | - | 34.677 (MF/WT) | - | 34.713 (MF/RC) | - | 34.718 (PB/RC) |
| 34.694 (PB/RC) | - | 34.649 (PB/RN) | - | 34.715 (BF/WT) | - | 34.722 (BF/RC) |
| 34.727 (LB/RC) | - | 34.676 (PB/RN) | - | 34.704 (PB/RN) | - | 34.667 (PB/WT) |
| 34.684 (PB/WT) | - | 34.712 (PB/WT) | - | 34.661 (PB/WT) | - | 34.686 (RC/PB) |
| 34.673 (MF/RC) | - | Sai da pauta.... | - | 34.688 (RC/MF) | - | |

Correições Parciais: 825(RC) - 826(RN) - 828(BF).

Inquérito: 108(JE)

Representações: 704(LB) - 705(BF) - 703(RN) - 701(MF) - 708(RN)

Recursos Criminais: 4.079(RC) - 4.035(RC) - 4.064(RC) - 4080(RN)

Revisões Criminais: 1.022(RN/JE) - 1.021(WT/BF) - 1.015(WT/LB)

* * *

H A B E A S - C O R P U S

Julgamento adiado: 27.782 (MF) - Ad., na Sess. de 7, por ter pedido vista o Sr. Min. Dr. W. Torres.

Nº 27.865 (JE) - 27.741 (MF) - 27.682 (PB) - 27.858 (PB)

27.841 (PB) - 27.821 (AC) - 27.795 (JE) - 27.790 (BF)

27.875 (RC) - 27.749 (MF) - 27.845 (BF)

